

## Concurso Cultural Fotografe a sua Comarca

O presente regulamento dispõe sobre o processo de inscrição e seleção das fotografias.

### Do Concurso e Objetivos

Art 1º O “Concurso Cultural Fotografe a sua Comarca” é uma atividade que integra as comemorações do aniversário de 73 anos da Associação dos Juizes do Rio Grande Sul - Ajuris e a programação do *XII Congresso Estadual de Magistrados*, que acontece entre os dias 28 e 29 de setembro de 2017, em Bento Gonçalves (RS).

A ação tem como objetivos: a) dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pelos magistrados nas Comarcas do Estado; b) fomentar a realização de atividades artísticas e culturais por parte dos associados.

### Da organização

Art 2º O “Concurso Cultural Fotografe a sua Comarca” é uma ação da Vice-presidência Cultural da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - Ajuris, por intermédio do Departamento de Fotografia da Associação.

### Participação

Art 3º Poderão participar do concurso cultural os magistrados da ativa e aposentados.

### Inscrição

Art 4º O período de inscrições será entre 10 de agosto e 25 de agosto de 2017, prorrogável por decisão da coordenação do Concurso, e obrigatoriamente com as informações do § 1º remetidas ao e-mail [cultural@ajuris.org.br](mailto:cultural@ajuris.org.br).

§ 1º O participante deve remeter a foto em alta resolução (300 dpi), nos formatos .jpg ou .png e com os seguintes dados:

- a) nome;
- b) identificação da Comarca e do município;
- c) título para a foto;
- d) legenda explicativa;
- e) data de realização da foto.

§ 2º Somente serão aceitas imagens no formato digital e enviadas para o e-mail [cultural@ajuris.org.br](mailto:cultural@ajuris.org.br). No caso de fotos impressas devem ser escaneadas em alta resolução e também enviadas para o e-mail citado acima.

§ 3º A declaração de autoria e cessão de uso de imagem, sem ônus, para fins de divulgação pela AJURIS em ações de difusão e exibição pública será enviada ao e-mail do participante assim que efetuada a inscrição.

### **Tema**

Art 5º As imagens devem ter os seguintes temas:

- a) Da estrutura e imediações da unidade judicial (Foro, Tribunal de Justiça, Palácio da Justiça);
- b) Retratem situações do cotidiano da unidade judicial ou da atividade jurisdicional.

### **Seleção**

Art 6º A Comissão Organizadora do “Concurso Cultural Fotografe a sua Comarca” é composta por representantes dos seguintes setores: um (1) integrante da Vice-presidência Cultural, um (1) representante do Departamento de Fotografia, um (1) representante da Comissão Organizadora do XII Congresso Estadual de Magistrados e um (1) representante do Departamento de Comunicação.

Art 7º Serão escolhidas três fotos vencedoras sendo: a) primeira (1º) colocada escolhida pelo voto pela Comissão Organizadora do “Concurso Cultural Fotografe a sua Comarca”; b) segunda (2º) colocada escolhida pela Comissão Organizadora do XII Congresso Estadual de Magistrados e; c) terceira (3º) colocada escolhida por voto dos associados da AJURIS (voto popular).

§ 1 O voto popular será realizado por meio enquete virtual, disponível em <http://bit.ly/ajurisfotos>, com limitação de um voto por associado. A participação será divulgada em todos os canais de comunicação da AJURIS com os associados.

### **Crerios**

Art 8º Os critérios de escolha das fotos serão na seguinte ordem:

- a) Adequação e coerência com o tema proposto;
- b) Originalidade;
- c) Qualidade da imagem;
- d) Narrativa fotográfica.

### **Premiação**

Art 9º As fotografias vencedoras do “Concurso Cultural Fotografe a sua Comarca” serão anunciados durante o jantar comemorativo de encerramento do *XII Congresso Estadual de Magistrados*, no dia 29 de setembro de 2017, em Bento Gonçalves (RS). Os prêmios para as três fotos vencedoras são os seguintes:

- a) 1º lugar: Voucher de R\$ 600,00 no restaurante Koh Pee Pee, em Porto Alegre
- b) 2º lugar: Voucher de R\$ 500,00 no restaurante Koh Pee Pee, em Porto Alegre
- c) 3º lugar: Voucher de R\$ 300,00 no restaurante Koh Pee Pee, em Porto Alegre

### **Divulgação**

Art 10º Todas as fotos inscritas no “Concurso Cultural Fotografe a sua Comarca” serão expostas durante o *XII Congresso Estadual de Magistrados* e irão compor uma exposição na Pinacoteca da Ajuris, localizada na Escola Superior da Magistratura (Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre), a ser realizada no mês de dezembro, em alusão ao Dia da Justiça, celebrado no dia 8 de dezembro.

### **Disposições Finais**

Art. 11º O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização do Concurso, a desqualificação da fotografia inscrita.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **Informações**

Dúvidas e/ou disposições correlatas poderão ser obtidas no Departamento Cultural da AJURIS, telefone (51) 3284.9119 ou pelo e-mail [cultural@ajuris.org.br](mailto:cultural@ajuris.org.br)

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

A Comissão.

## TERMO DE CESSÃO DE USO DA IMAGEM FOTOGRÁFICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou o único e legítimo titular dos direitos autorais da fotografia inscrita no *Concurso Cultural Fotografe a sua Comarca*, promovido pela Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - Ajuris. Desta forma, cedo gratuitamente e em caráter definitivo os direitos de utilização das fotos para a elaboração de produtos, sem finalidades comerciais, e para a realização de exposição, conforme previsto no regulamento do concurso.

TÍTULO DA FOTO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de agosto de 2017.

Assinatura